



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**EDITAL N.º 07/2023/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS - 3ª CHAMADA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1 DAS VAGAS REMANESCENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 73/2023, de 05 de Março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 06 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **convocação de classificados, através da 3ª chamada**, no processo seletivo, para a realização de matrícula no curso superior de Licenciatura Geografia, na modalidade a distância, pela Universidade Aberta do Brasil no *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

POLO DE ARAGUACEMA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
26	Gersyca Araújo Ferreira	APROVADO

1. **Procedimentos para realização da matrícula:**

- As matrículas da **3ª chamada** deverão ser realizadas nos dias **10 e 11 de março de 2023**.
- O **primeiro passo** para a realização da matrícula deverá ser o preenchimento do questionário através do link:
<https://docs.google.com/forms/d/1XggRFcdRS6fPLgFfoSlp1mKFGepVeJKBI4mwKLvsOg4/edit>
- O **segundo passo**, ainda com o questionário aberto, adicionar arquivo, todos os documentos listados abaixo, em formato pdf e juntos em único arquivo.

Documentos (originais) que deverão ser anexados em único arquivo e em pdf.

- Uma foto colorida 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma ou declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos;
- Carteira de identidade;

9. Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;
10. Documentação de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos, do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
11. Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica);
12. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

2. **Qualquer dúvida procure a coordenação do seu polo**

Renan Souza Albuquerque
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Renan Souza Albuquerque, Diretor-Geral Substituto**, em 10/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1918154** e o código CRC **211857F4**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.026757/2022-41

SEI nº 1918154